



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 251/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1014/2008 (prot. nº. 5337/2008),

RESOLVE:

I - DESIGNAR, retroativamente, a **Doutora Ana Orgette de Souza Fernandes Vieira**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 40ª Zona (Pau dos Ferros/RN), no período de 31 de março a 08 de abril de 2008, ressaltando que será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente;

II – DESIGNAR, retroativamente, a **Doutora Anna Isabel de Moura Cruz**, no período de 09 a 29 de abril de 2008, ressaltando que será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de junho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN